



PORTARIAS

PORTARIA 307/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Roberta Lima Santos Avelar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 308/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Joziel Marcelino Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 309/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Fabiana de Almeida Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 310/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Samuel Morais de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 311/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Juliano Magalhães da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 312/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Edevaldo José dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 313/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de junho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Paulo Roberto da Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 04 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Paulo Roberto da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 314/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de junho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Carlos Rafael Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 315/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 04 de junho de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Luiz Fernando da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Paulo Alberto Montovani.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Jânio Bonifacio Costa.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 04 de junho de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Luiz Fernando da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Paulo Alberto Montovani.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Jânio Bonifacio Costa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 316/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de junho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Rogério Lopes da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 001B FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA FAGUNDES AUGUSTO TOMAZ GONÇALVES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026**e pelo seu 1º Secretário Ordenador de Despesas Eduardo Borges Moraes, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº ***.369.736**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no artigo 136, III, da Lei 14.133/2021, na solicitação de protocolo sob o nº 002122 de 16 de maio de 2024, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO

1.1 O objeto da presente apostila é a alteração na ata de registro de preço de nº.: 001B, do Edital de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço de nº.: 031/2023 a fim de alterar a denominação social da empresa FAGUNDES AUGUSTO TOMAZ GONÇALVES DA SILVA, passando a se chamar LICIT PRIME LTDA e nome fantasia LICIT PRIME.

1.2 O nome empresarial da empresa passa a ser: LICIT PRIME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF de nº: 52.205.726/0001-64, situada na Rua Gustavo Benedito Nogueira, Quadra 32, Lote 05, Centro, Nova Iguaçu de Goiás-Go,

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 Sem ônus à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Manutenção de todas as demais cláusulas constantes do contrato original naquilo que não conflitar com o presente termo, inclusive a alusiva os valores contratados.

3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização no nome empresarial.

3.3 Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº.: 001B/2023.

3.4 E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a contratante o presente instrumento. Câmara Municipal de Uberlândia 28 de maio de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES
1º Secretário Ordenador de Despesas

EMENDAS IMPOSITIVAS

Publicação com correção

Onde se lê:

285	THAIS ANDRADE	1326	17.04.2024	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUNIDADE CASA ESPAÇO CIDADANIA UNIDADE SEGISMUNDO	R\$ 70.000,00
-----	---------------	------	------------	---	---------------

304	ZEZINHO	1375	11.04.2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL FILADÉLFIA/ LEVI - LAR EVANGÉLICO VIDA AO IDOSO	R\$ 250.000,00
-----	---------	------	------------	--	----------------

Leia-se:

285	THAIS ANDRADE	1326	17.04.2024	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COMUNIDADE CASA ESPAÇO CIDADANIA UNIDADE SEGISMUNDO	R\$ 50.000,00
-----	---------------	------	------------	--	---------------

304	ZEZINHO	1375	11.04.2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL FILADÉLFIA/ LEVI - LAR EVANGÉLICO VIDA AO IDOSO	R\$ 250.000,00
-----	---------	------	------------	---	----------------

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1593/24 que Altera a Lei nº 12.526, de 14 de setembro de 2016, que Denomina de Rua Piedade Maria Silva o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei nº 1594/24 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 4º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 98927 a 99006/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1773 a 1775/24. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1592/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 2º Período da 4ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA**Presidente****EDUARDO MORAES****1º Secretário**

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1592/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª

Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de junho de 2024, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA**Presidente****EDUARDO MORAES****1º Secretário**

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MAIO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1606/24 que Altera a Lei nº 14.146 de 21 de dezembro de 2023 que “Institui o programa de refinanciamento dos débitos habitacionais vencidos e a vencer no âmbito do município de Uberlândia para com o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e com a Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, REFIM Habitacional, altera a Lei 9.571, de 28 de agosto de 2007 que ‘Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências’ e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 4º Período da 4ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 2º Período da 4ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 99007 a 99647, 99649 a 99711/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1776 a 1796/24. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1581/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 262.838,80 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 262.838,80 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis, 03 votos contrários e 08 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1585/24 que Desafeta a área institucional e afeta como sistema viário com a devida compensação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1586/24 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1587/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE no valor de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do

Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 01 abstenção e 06 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1606/24 que Altera a Lei nº 14.146 de 21 de dezembro de 2023 que “Institui o programa de refinanciamento dos débitos habitacionais vencidos e a vencer no âmbito do município de Uberlândia para com o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e com a Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, REFIM Habitacional, altera a Lei 9.571, de 28 de agosto de 2007 que ‘Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências’ e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 2º Período da 4ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MAIO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1581/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 262.838,80 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 262.838,80 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1585/24 que Desafeta a área institucional e afeta como sistema viário com a devida compensação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1586/24 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1587/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE no valor de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1606/24 que Altera a Lei nº 14.146 de 21 de dezembro de 2023 que “Institui o programa de refinanciamento dos débitos habitacionais vencidos e a vencer no âmbito do município de Uberlândia para com o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e com a Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, REFIM Habitacional, altera a Lei 9.571, de 28 de agosto de 2007 que ‘Dispõe sobre a Política Municipal

de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências’ e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de junho de 2024, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JUNHO DE 2024 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1595/24 que Denomina de Avenida Israel os prolongamentos das vias públicas que especificam, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 02) Projeto de Lei nº 1598/24 que Denomina de Professora Alzina Maria da Silva Mota a Rotatória que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 03) Projeto de Lei nº 1599/24 que Denomina de Marlene Colesanti o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 04) Projeto de Lei nº 1600/24 que Denomina de Nininha Rocha o logradouro que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1596/24 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo e Legislativo a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 1597/24 que Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de Uberlândia e da outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Lei nº 1601/24 que Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 04) Projeto de Lei nº 1602/24 que Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria dos Vereadores Cláudia Guerra, Amanda Gondim, Dr. Igino, Eduardo Moraes, Fabão e Liza Prado; 05) Projeto de Lei nº 1603/24 que Institui diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas - Cuidando de quem Cuida, de autoria do Vereador Raphael Leles; 06) Projeto de Lei nº 1604/24 que Institui o programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD e o Programa de Educação Ambiental PROGEA nas escolas municipais de Uberlândia, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 07) Projeto de Lei nº 1605/24 que Acrescenta

ta dispositivo à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Gilberto Rezende. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 472/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Clube da Luta Martial Arts, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 473/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Milton Romero da Rocha Sousa, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 474/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Weber Bernardes de Andrade, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 475/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à MSA Serviços Automotivos, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 476/24 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia à Marcivon Neres de Oliveira, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 477/24 que Concede Título de Cidadã Honorária à Janaina Severo Lopes Alves, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 3ª e 4ª Reuniões do 2º Período da 4ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 99712 a 99758/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1797 a 1799/24. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1583/24 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1588/24 que Altera a Lei nº 11.808, de 21 de maio de 2014, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, revoga a Lei nº 8825, de 20 de setembro de 2004, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista do Vereador Dr. Igino foi rejeitado; projeto foi aprovado por maioria simples simbólica. TRIBUNA LIVRE: Utilizou a tribuna o Sr. Daniel da Silva, Presidente da Associação dos Agentes de Trânsito de Uberlândia, para falar sobre a categoria. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 3º Período da 4ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE JUNHO DE 2024 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1583/24 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1588/24 que Altera a Lei nº 11.808, de 21 de maio de 2014, e

suas alterações, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, revoga a Lei nº 8825, de 20 de setembro de 2004, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O 1º Vice-Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de junho de 2024, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Vice-Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA OS FURTOS DE FIOS, CABOS DE COBRE, ELEMENTOS DE REDE, INSTRUMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO DE DADOS, TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ORDENAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, REALIZADA NO PLENÁRIO “HOMERO SANTOS”, EM SEIS DE MAIO DE 2024 - SEGUNDA-FEIRA. Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às 12h30min, no Plenário “Homero Santos”, reuniram para deliberações os integrantes da comissão parlamentar de inquérito: Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente), Ver. Luiz Eduardo “Dudu” (Relator), Ver. Abatenio Marquez (Membro), Vereadora Thais Andrade (membro), Vereadora Glaucia da Saúde (membro). Fizeram-se presentes, bem como a Dra. Rosangela Bertolucci Diretora de Departamento técnico legislativo, Adriana Evangelista Miranda, Sessão de Apoio às Comissões, assessores parlamentares, servidores do Poder Legislativo e veículos de comunicação. Inicialmente, a Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente) abriu a reunião agradecendo aos presentes. Após o agradecimento, iniciou os trabalhos da comissão. Em seguida, colocou em discussão e votação a retificação da Ata da Reunião para Instalação dos Trabalhos, que ocorreu no dia 13 de março de 2024, sendo pedido ao Ver. Luiz Eduardo “Dudu” (Relator) que fizesse a leitura da presente ata, logo em seguida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Após o Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente) definiu o roteiro de trabalho da 3ª Reunião Ordinária, 1. Foi nomeado o servidor “EDIVALDO CESAR BRAGA”, 2. Aguardando a nomeação do servidor lotada no departamento do técnico legislativo para que nos apoie no andamento da CPI, 3. Foi parecer favorável da procuradoria para que as convocações, intimações de vereadores para reuniões ordinárias via aplicativo: “WHATSAPP”, e que as realizações de reuniões ordinárias, somente com os integrantes das respectivas comissões, de forma híbrida (virtual e física), em caso da necessidade de ouvir testemunhas ou acusados, estas somente presenciais, “aprovado por unanimidade”. o Ver. Sergio Do Bom Preço (Presidente), passou a palavra para o Vereadora Thais Andrade (Membro) NADA REQUEREU; dada palavra para o Vereador ABATENIO MARQUEZ, em seu requerimento e expedir ofício a SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, para mais informações referente a última operação referente aos roubos de fios e hidrômetros; Dada a palavra para a Vereadora Gláucia da Saúde (membro) NADA REQUEREU; Presidente passou a para palavra ao vereador Ver. Luiz Eduardo “Dudu (relator) que apresentou o PLANO DE TRABALHO PARA CPI “FURTO DE FIOS” NA CIDADE

DE UBERLÂNDIA. O Presidente perguntou se algum vereador queira manifestar contra o plano de trabalho, aqueles que concorda permaneça como estão “APROVADO”; Presidente perguntou se algum vereador propor alguma colocação a respeito do assunto, VEREADORA THAIS, VEREADOR ABATENIO, VEREADORA GLAUCIA, aqueles que concordam permaneça como estão, Por derradeiro o vereador Sergio do Bom Preço (presidente)) noticia sobre a 4ª reunião que acontecerá no dia 03/06/2024, AS 12h30min após a sessão ordinária da Câmara Municipal aqueles que concordam permaneçam como estão “APROVADO”. Presidente informa o e-mail para denúncia da CPI “FURTO DE FIOS” denunciafurtodefiosuberlandia@gmail.com. Nada mais em pauta para discussão declaro encerrado a 2ª Reunião Ordinária e com deferimento de todos os presentes, esta ata será lavrada lida e aprovada por todos e assinada pelos membros da Comissão.

Ver. Sergio do Bom Preço

Presidente

Ver. Dudu Luiz Eduardo “Dudu”

Relator

Vereadora Thais Andrade

Membro

Vereadora Glaucia da Saúde

Membro

Ver. Abatenio Marquez

Membro

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI- PORTARIA Nº107/24)

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024, às 12:30h, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, no Plenário Homero Santos, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através da Portaria número 107/2024 (Requerimento nº 91611/2024), publicada no jornal “O Legislativo” no dia 08/03/2024. Foram convocados através de ofício interno e publicação no jornal “O Legislativo” (edição de 03/05/2024) - aos vereadores membros desta comissão. Respeitados, portanto, os princípios da instrumentalidade e da publicidade, convalidados todos os atos. Presentes os membros nomeados pela Portaria nº 107/2024: Abatenio Marquez, Gláucia da Saúde, Anderson Lima, Thais Andrade, Sargento Ednaldo. Dando início à terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, assumiu a condução dos trabalhos o Presidente Vereador Abatenio Marquez, eleito, que abriu a reunião informando em primeiro lugar sobre os procedimentos a serem seguidos durante a sessão e os documentos recebidos desde a última reunião. Explicou que a CPI foi criada para investigar invasões em áreas urbanas e rurais de Uberlândia, excluindo loteamentos irregulares, a não ser que envolvam invasões travestidas de loteamentos. Informou que o prazo da CPI é de 120 dias. Logo após, propôs a votação da ata da reunião anterior, dispensando a leitura pelo fato de os integrantes da CPI - Invasão Zero terem recebido anteriormente. Aberta a votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente continuou os trabalhos e passou a palavra ao relator, Vereador Anderson Lima, para apresentar o plano de trabalho aos demais integrantes da comissão. O relator, Vereador Anderson Lima, resumiu o plano de trabalho, enfatizando a investigação de invasões em propriedades públicas e privadas, tanto urbanas quanto rurais, sem incluir loteamentos regulares. Serão realizadas reuniões, audiências públicas, depoimentos, análise de documentos e elaboração de um relatório final, visando um processo transparente e eficiente, que não prejudique nenhuma pessoa que não esteja se aproveitando das situações. A apuração de denúncias relacionadas ao tema inclui identificar os organizadores e financiadores das invasões, identificar autoridades que estejam

se omitindo e prevaricando diante de suas obrigações legais, adotar medidas que visem ao ressarcimento pecuniário pelos prejuízos e danos causados pelos atos de vandalismo, assegurar o direito constitucional à propriedade privada e apurar atos que possam ser tipificados como crimes. Ainda enfatizou que os trabalhos serão baseados em provas, documentos e testemunhos para que, ao final, tenhamos um processo claro, transparente e cristalino, de modo que aqueles que estejam envolvidos em crimes assumam suas responsabilidades e recebam dentro da lei aquilo que é passível, com a maior celeridade possível. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu a votação de aprovação do plano de trabalho aos demais integrantes da Comissão. Aberta a votação, o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente abriu a palavra ao Vereador Dr. Igino, que novamente protestou por não ser um dos integrantes da Comissão. Logo em seguida, questionou o prazo de investigação da CPI e informou que trouxe algumas pessoas que são ocupantes do assentamento Nelson Mandela para serem ouvidas, se possível, ou promover o agendamento para isso, onde podem mostrar o conflito entre ricos e pobres. Ainda fez uma explanação sobre as diferentes formas de posse que existem. Devolvida a palavra ao Presidente, este refutou sua reclamação de não ser integrante da CPI, que já foi discutida e superada, e sobre não haver prisões, informou que fatos históricos provam que houve prisões. Sobre ouvir as pessoas presentes, foi solicitado que o Vereador Igino fizesse formalmente à Comissão para que seja aprovado em reunião. O Presidente ainda informou que os ofícios foram enviados, e que houve resposta da Procuradoria permitindo a convocação dos vereadores por WhatsApp e que as reuniões poderiam ser híbridas. Ainda informou que a presidência da Câmara Municipal de Uberlândia forneceu um servidor concursado e um técnico legislativo para auxiliar nos trabalhos da CPI. Na continuação dos trabalhos, o Presidente sugeriu o envio de ofícios para cartórios, UFU, INCRA e a Secretaria de Habitação para obter informações relevantes. Passada a palavra aos demais integrantes, a Vereadora Thais Andrade sugeriu incluir a Secretaria de Desenvolvimento Social devido a um levantamento feito em 2014 sobre áreas de proteção permanente invadidas. Após estas propostas, foi aberta a votação. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foi discutida a realização de visitas a áreas invadidas, como Nelson Mandela, e a importância de ouvir lideranças locais. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Passada a palavra ao Vereador Dr. Igino, este ainda sugeriu ouvir Arnaldo, Ronan Tito e outros envolvidos em ocupações históricas no município. Devolvida a palavra ao Presidente, este enfatizou que discussões sobre áreas específicas e ocupações continuariam, com sugestões de ouvir mais pessoas envolvidas em invasões e analisar ações judiciais pendentes. A necessidade de documentar a história das invasões e ouvir figuras importantes foi enfatizada, bem como a necessidade de ouvir Sr. Erivan, Chicão Periferia e membros do assentamento Dom José Mauro. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente, Abatenio Marquez, agradeceu a presença de todos os vereadores membros da CPI, convocou todos os Vereadores membros para a 4ª (quarta) Reunião, que será realizada no dia 03 de junho de 2024, segunda-feira, em horário a ser informado posteriormente, e encerrou a presente reunião, da qual mandou lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal.

Gláucia da Saúde

Abatenio Marquez

Sargento Ednaldo

Thais Andrade

Anderson Lima

JUSTIFICATIVAS



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

OFÍCIO 098/2024

Uberlândia, 27 de maio de 2024.

De: Vereador(a)

Para: Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito *"CPI – Apurar os casos de furtos de fios"*

A/C: Vereador : Abatênio Marquez

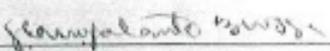
Assunto: Justificativa de Ausência na Reunião da *"CPI – Apurar os casos de furtos de fios"* do dia 03 de junho de 2024.

Prezado Presidente

Espero que este encontre bem, venho respeitosamente à presença desta Comissão Parlamentar de Inquérito, justificar minha ausência na Reunião do dia 03 de junho de 2024, devido a viagem à Belo Horizonte – MG a Trabalho, a qual impossibilitará minha presença na referida reunião, bem como o desempenho das respectivas funções como membro.

Agradeço antecipadamente pela atenção e permaneço à disposição da *"CPI – Apurar os casos de furtos de fios"* e para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


Vereador(a) Glaucia da Saúde



OFÍCIO 010 / 2024

Uberlândia, 03 de junho de 2024.

De: Vereador Dudu Luiz Eduardo

Para: Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito “*CPI – Furtos de Fios*”

A/C: Vereador Sérgio do Bom Preço

Assunto: Justificativa de Ausência na Reunião da “*CPI Furtos de Fios*” do dia 03 de junho de 2024.

Prezado Presidente

Espero que este a encontre bem, venho respeitosamente à presença desta Comissão Parlamentar de Inquérito, justificar minha ausência na Reunião do dia 03 de junho de 2024, devido ao compromisso anteriormente assumido (entrega de viatura no Corpo de Bombeiro em Uberlândia) e outros compromissos posteriores os quais impossibilitaram minha presença na referida reunião, bem como o desempenho das respectivas funções como Relator.

Agradeço antecipadamente pela atenção e permaneço à disposição da “*CPI- Furto de Fios*” e para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Vereador Dudu Luiz Eduardo



Câmara Municipal de Uberlândia - Protocolo

03/Jun/2024 13:07 002418

2/2

002418



OFÍCIO 97/2024

Uberlândia, 27 de maio de 2024.

De: Vereador(a)

Para: Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito “CPI – Apurar os casos de furtos de fios”

A/C: Vereador Sergio do Bom Preço

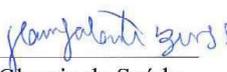
Assunto: Justificativa de Ausência na Reunião da “CPI – Apurar os casos de furtos de fios” do dia 03 de junho de 2024.

Prezado Presidente

Espero que este encontre bem, venho respeitosamente à presença desta Comissão Parlamentar de Inquérito, justificar minha ausência na Reunião do dia 03 de junho de 2024, devido a viagem à Belo Horizonte – MG a Trabalho, a qual impossibilitará minha presença na referida reunião, bem como o desempenho das respectivas funções como membro.

Agradeço antecipadamente pela atenção e permaneço à disposição da “CPI – Apurar os casos de furtos de fios” e para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.


Vereador(a) Glaucia da Saúde

Câmara Municipal de Uberlândia – Protocolo
27/Mai/2024 13:03 002273 2/2 002273

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3669, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 09 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br